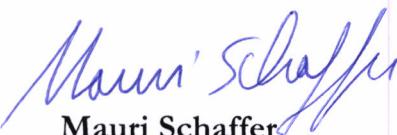




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA N° 276		
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa
Proponente(s):		Vereador Mauri Schaffer/PSD
Ação/Beneficiário:		NOVA
Justificativa: A presente emenda impositiva visa dar aporte financeiro para promoção de eventos promovidos pela Associação Cascavelense de Futevôlei e Beach Soccer - ACAFUBS, para custeio e/ou capital.		
Resumo da Emenda		
Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para promoção de eventos promovidos pela Associação Cascavelense de Futevôlei e Beach Soccer - ACAFUBS, para custeio e/ou capital.
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais
Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.
 Mauri Schaffer Vereador/PSD		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade	C.N.P.J.			
Associação Cascavelense de Futevôlei e Beach Soccer - ACAFUBS	12.647.084/0001-39			
Endereço completo	(DDD) Telefone: 45 99956-3241			
Rua Salgado filho 1925	Cidade	UF:	CEP	Mail
Cascavel	PR	85.802-150	E-	acafubs@gmail.com
Nome do responsável pela Entidade:	C.P.F.			
Vínius José Meassi	007.791.399-09			
Endereço completo	(DDD) Telefone			
Rua Joao de Mattos 1145, apto 8, Bloco C, Residencial Cristal	45-99956-3241			

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O recurso proveniente da Emenda Parlamentar será utilizado para a montagem e manutenção da estrutura necessária para a realização de eventos esportivos de futevôlei, incluindo montagem de arena, tendas, arquibancadas, sonorização, iluminação, premiação, equipe de apoio e demais itens essenciais para a execução adequada das atividades organizadas pela ACAFUBS.

3. PÚBLICO ALVO

O público beneficiado será composto por atletas amadores e profissionais de futevôlei, participantes de diferentes categorias, bem como a comunidade local de Cascavel e região, incluindo jovens, adultos, famílias e espectadores que participam ou acompanham os eventos esportivos promovidos pela entidade.



4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento esportivo regional por meio da realização de eventos estruturados de futevôlei, incentivando a prática esportiva, a integração social e o fortalecimento da modalidade em Cascavel e no Oeste do Paraná.

4.2. Objetivos Específicos

- Garantir infraestrutura adequada para receber atletas e público nos eventos de futevôlei.
- Ampliar o número de praticantes e participantes nas competições organizadas pela entidade.
- Proporcionar eventos seguros, organizados e acessíveis à comunidade.
- Incentivar a formação esportiva e a integração entre praticantes de diferentes regiões.
- Fortalecer a imagem da modalidade e estimular o turismo esportivo local.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
Realizar eventos de futevôlei estruturados pela ACAFUBS durante o período previsto, atendendo um público estimado entre 300 e 800 participantes e espectadores por edição, garantindo toda a infraestrutura necessária para o bom andamento das atividades.	<ul style="list-style-type: none">• Registro fotográfico e audiovisual dos eventos realizados.<ul style="list-style-type: none">• Relatório de execução detalhado, incluindo número de participantes, categorias e atividades desenvolvidas.• Lista de presença e



RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Com o recebimento da Emenda, espera-se fortalecer o futevôlei regional, ampliando a participação de atletas e proporcionando eventos de maior qualidade e segurança. O impacto social inclui:

- Estímulo à prática esportiva e ao estilo de vida saudável.
- Ampliação de oportunidades de lazer para a comunidade.
- Incentivo ao turismo esportivo e movimentação da economia local.
- Integração social entre atletas de diferentes faixas etárias e municípios.
- Valorização da modalidade e crescimento das atividades esportivas organizadas pela ACAFUBS.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 08 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

VINICIUS JOSE MEASSI
Data: 09/12/2025 10:03:26-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Vinicius Jose Meassi

Inscrições dos atletas.
<ul style="list-style-type: none">• Prestação de contas comprovando a correta aplicação dos recursos na estrutura do evento.



Representante Legal da Entidade

